



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 2489/2013 - GP

Lei 1043/13

(Dispõe sobre: Autoriza denominação de via pública que especifica e dá outras providências.)

Joaquim da Cruz Junior, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria do vereador Joel de Almeida, e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **Rua 11 de junho** a atual Rua Projetada sem nome, localizada no bairro do Vicente Nunes.

§1º – Tem seu início na altura do nº 260 da Rua José Faria Junior, lado esquerdo, sentido Rua Helena de Moraes Pinheiro, percorrendo uma distância de aproximadamente 110 metros, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo propriedades particulares.

§2º – Na placa indicativa deverá constar a inscrição “**Rua 11 de junho**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 28 de junho de 2013.

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Bruna Nathanny Bueno Souza
Assessora de Gabinete